**REQUERIMENTO N° 09/2024**

**Assunto:** Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a compra de emulsão asfáltica para tapa-buracos no município, conforme especifica.

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** a expressão de nossa preocupação com as condições das vias urbanas e estradas municipais, especialmente no que se refere à presença de buracos nas mesmas, e reconhecendo a importância contínua do trabalho de manutenção viária para a segurança e qualidade de vida dos cidadãos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que diante do exposto, compreendemos que a utilização de emulsão asfáltica no processo de tapa-buracos é uma prática eficaz e benéfica para a conservação das vias asfaltadas. Este método não apenas corrige os buracos de maneira mais duradoura, mas também contribui para a prevenção de novos danos, aumentando a durabilidade do asfalto e reduzindo a necessidade de intervenções frequentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a transparência e a eficiência nas ações voltadas para a infraestrutura urbana e rural;

**REQUEIRO,** nos termos regimentais após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de obter informações detalhadas sobre o atual status da aquisição e utilização da emulsão asfáltica em nosso município. Para tanto, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Está sendo adquirida emulsão asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas e nas estradas municipais?
2. Em caso afirmativo, poderiam fornecer detalhes sobre o cronograma de recebimento e o prazo de entrega dos materiais?
3. Se não estiver sendo adquirida emulsão asfáltica, poderiam informar qual empresa será responsável pela operação tapa-buracos nas estradas municipais e vias urbanas já asfaltadas? Ressaltamos que a proximidade do início da safra de caqui é um fator crucial, e a presença de buracos prejudica significativamente a qualidade do transporte desses produtos pelas estradas municipais.

 **SALA DAS SESSÕES,** 07 de fevereiro de 2024

 **AILTON FUMACHI**

Vereador – PL